



Plano de saúde ou odontológico - Sinsempro

TODOS OS FORMULÁRIOS DEVEM SER IMPRESSOS, ASSINADOS E ENTREGUES NO SINDICATO E AOS SERVIDORES DO INTERIOR, ENVIADOS POR E-MAIL. EXCEPCIONALMENTE, DEVIDO A PANDEMIA SERÃO ACEITOS AS FILIAÇÕES FEITAS POR E-MAIL COM ASSINATURA NO FORMULÁRIO DO SERVIDOR INTERESSADO.

***Obrigatório**

1. Nome: *

2. Cadastro: *

3. Comarca: *

4. E-mail: *

5. Telefone: *

6. Qual deseja solicitar?

- Plano de Saúde Unimed Nacional sem coparticipação;
- Plano de Saúde Unimed Estadual Coparticipativo (Disponível somente para Servidor efetivo);
- Plano de Saúde Ameron Apartamento;
- Plano de Saúde Ameron Enfermaria;
- Plano odontológico Bradesco (Pagamento antecipado no ato da Adesão);
- Plano Odontológico Belo Dente (Pagamento antecipado no ato da Adesão);
- Plano Odontológico Uniodonto (Pagamento antecipado no ato da Adesão);
- Plano SulAmérica Hospitalar + Ambulatorial + Obstetrícia;
- Plano de Saúde SulAmérica Hospitalar + Obstetrícia.



7. Qual deseja cancelar?

- Plano de Saúde Unimed Nacional sem coparticipação;
- Plano de Saúde Unimed Estadual Coparticipativo (Disponível somente para Servidor efetivo);
- Plano de Saúde Ameron Apartamento;
- Plano de Saúde Ameron Enfermaria;
- Plano odontológico Bradesco (Pagamento antecipado no ato da Adesão);
- Plano Odontológico Belo Dente (Pagamento antecipado no ato da Adesão);
- Plano Odontológico Uniodonto (Pagamento antecipado no ato da Adesão);
- Plano SulAmérica Hospitalar + Ambulatorial + Obstetrícia;
- Plano de Saúde SulAmérica Hospitalar + Obstetrícia.

8. Deseja solicitar para quais pessoas? (nome e parentesco)

9. Deseja cancelar para quais pessoas? (nome e parentesco)

10. Cientificamos que Planos de Saúde e odontológicos são de pré- pagamento (conforme prevê os contratos dos planos coletivos), ou seja, a adesão implica em pagamento imediato da primeira mensalidade. Portanto, poderá ocorrer o desconto de duas mensalidades do plano em folha de pagamentos, sendo um referente ao mês de adesão e outra referente ao pagamento antecipado (pré-pagamento) da mensalidade do mês subsequente. O SERVIDOR AUTORIZA O DESCONTO DOS CONVÊNIOS EM CASO DE DESLIGAMENTO DO QUADRO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ATO DE PAGAMENTO DA RESCISÃO TRABALHISTA. ALÉM DISSO, SE COMPROMETE A PAGAR TODOS OS DÉBITOS PENDENTES NÃO DESCONTADOS EM FOLHA OU NA RESCISÃO. Ao aderir ao plano o servidor precisa assinalar abaixo. *

- Declaro está ciente e de acordo com as condições e termos pactuadas no contrato do plano coletivo da operadora com sindicato.



SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundado em 24/08/92

11. Data do pedido:

Assinatura